

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 032, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada para extração de argila à Cerâmica Santa Cruz LTDA.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no exercício da competência que lhe foi delegada, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Simplificada à **CERÂMICA SANTA CRUZ** inscrita no CNPJ: 11.102.594/0001-68 com sede na Fazenda Candel, zona Rural - Cordeiros/Bahia para extração de argila, numa área de 8,22 hectares, na Fazenda Peri Peri, de Propriedade do Senhor Nelci Marques de Oliveira de Souza, com P.C. (Ponto Central) nas coordenadas geodésicas, Latitude 14° 59'44,200'' e Longitude 41°56'19.800'' Sistema Sirgas 2000 DNPM 871.545/2019, mediante o cumprimento da **legislação vigente** e dos seguintes **condicionantes**:

- I. Operar a atividade de acordo com o projeto apresentado e em concordância com o PRAD;**
- II. Fornecer e exigir o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPIs aos operários;**
- III. Obedecer as leis de proteção ao meio ambiente, no que se refere à proteção das matas ciliares, visando a manutenção da qualidade e quantidade das águas dos rios e mananciais existentes;**
- IV. Requer junto à SEAGRAMA nova Licença Ambiental, no caso de se pretender qualquer ampliação no processo industrial;**
- V. Manter cópia desta Licença em local visível na empresa.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 23 de setembro de 2020.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

